



Identificação: 010E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua

Exercício: 2025

### TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS EM ALMOXARIFADO

A Comissão de Inventário, instituída pelo Decreto n.º 120, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 2025, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens em Almojarifado, registrado no processo Edocs 2026-XT722, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens em Almojarifado (Material de Consumo)	Saldo Contábil (R\$)	Saldo Inventário (R\$)	Diferença (R\$)
	11.575,89	11.575,89	0,00
Saldo de Bens em Almojarifado (Material Permanente)	Saldo Contábil (R\$)	Saldo Inventário (R\$)	Diferença (R\$)
	210,00	210,00	0,00

#### NOTAS EXPLICATIVAS (detalhamento das diferenças)

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de janeiro de 2026.

**Membros que compõem a Comissão de Reavaliação de Bens Patrimoniais, Móveis e Imóveis**

Maurio Sérgio Listo Costa  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 13948

Marcos Tadeu Silva Barros  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 9091

Lélio Balbino Lial  
Controlador de Veículos Leves  
Matrícula: 11940

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MAURIO SERGIO LISTO COSTA**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV  
assinado em 23/02/2026 07:46:50 -03:00

**LELIO BALBINO LIAL**

CONTROLADOR DE VEICULOS LEVES  
SEMADER - SEMADER - PMAV  
assinado em 23/02/2026 08:02:50 -03:00

**MARCOS TADEU SILVA BARROS**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
SEMUR/NENG - SEMUR - PMAV  
assinado em 23/02/2026 07:55:55 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/02/2026 08:02:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELIZANGELA PADILHA PEREIRA (ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - SEMAF/NCON - SEMAF - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-29JPGL>

2026-0231761R-EEED00CS-DI000UMENTO CORRIGINAL 28/02/2026 08:02:51 FRÁGENNA21/23

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEMSA - SEMSA - PMAV

assinado em 24/03/2026 14:39:51 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/03/2026 14:39:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GABRIELA SILVA SOUZA (ENCARREGADO NIVEL I - SEMAF/NCON - SEMAF - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-W3KMJR>